



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.941/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (28/12/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Modelo FNDE no Jardim Moteleski, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 10.309/2018 e RMSs nº 6.432/2018 e 6.437/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 3.462.557,34 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do Edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
2319	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	EPP	05.547.733/0001-64	Alexandre Garzaro	025.167.159-35
2320	ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	79.096.020/0001-68	Bruno Henrique Boaron	066.108.379-96
2321	AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	ME	26.322.885/0001-39	SEM REPRESENTANTE	

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP e ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Analisados os documentos apresentados a Comissão assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	HABILITADA	*****
ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA	1) Por não atendimento ao subitem 7.2.2.2.4 do Edital (declaração de índice financeiro relacionado à LS inferior ao mínimo exigido); 2) Por não atendimento aos subitens 7.2.3.1.2 item V e 7.2.3.2.1 alínea “e” do Edital (apresentação de atestado de capacitação operacional e profissional fornecido pela própria empresa).
AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	INABILITADA	1) Por não atendimento aos subitens 7.2.3.1.2 e 7.2.3.2.1 alíneas “c” e “e” do Edital (não apresentação de atestado de capacitação técnica operacional e não comprovação da execução de serviços relacionados a esquadrias de alumínio e



EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
		muro de arrimo tipo gabião, estes relacionados à capacitação técnica profissional); 2) Por não atendimento aos subitens 7.2.2.2.2.4, 7.2.3.2.3 e 7.2.4.1 do Edital (apresentação de declarações e ofício de indicação do responsável técnico subscrito por pessoa estranha ao quadro societário e sem poderes de representatividade).

Conhecido o resultado acima e verificado que a empresa **AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi novamente inabilitada por não atendimento a exigência relacionada à qualificação técnica, fato este reiteradamente repetido junto ao Município de Araucária, conforme histórico de licitações anteriores e mais, considerando que para esta licitação assim como para as Concorrências 034 e 035/2018 quando da visita técnica, referida empresa foi questionada quanto ao atendimento ou não das condições de habilitação tendo esta afirmado possuir as mínimas condições técnicas exigidas, fato este que não ocorreu conforme o julgamento acima, de sorte que verifica-se que referida empresa age de má-fé, em flagrante desrespeito para com a coisa pública, sendo do entendimento da Comissão que a Secretaria Municipal de Educação – solicitante desta licitação e das licitações 034 e 035/2018 – deverá adotar os procedimentos legais cabíveis, seja na esfera administrativa e/ou judicial e inclusive com denúncia ao Ministério Público se for caso. O resultado da fase de habilitação é conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes das empresas, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 036/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	Ausente
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Alexandre Garzaro	Representante	
Bruno Henrique Boaron	Representante	